

## **ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICAS NA PUC GOIÁS NO PERÍODO DE 1º A 7 DE MARÇO DE 2021**

No dia 27 de fevereiro os prefeitos da Região Metropolitana de Goiânia e o governador do Estado decidiram adotar medidas restritivas à circulação de pessoas para promover um efetivo distanciamento social nos próximos dias. Essas medidas respondem ao agravamento da situação da pandemia na nossa região e no Brasil e foram publicadas pelo Decreto 1.646/2021, do Prefeito de Goiânia, e pelo Decreto 9.819/2021, do Governador do Estado.

A PUC Goiás planejou cuidadosamente as atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2021, aplicando rigorosamente as normas e orientações das autoridades sanitárias e dos Centros de Operações Emergenciais em Saúde. As atividades presenciais nos cursos de graduação e de pós-graduação já estão abaixo do limite de 30%, conforme Nota Técnica 15/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, em vigor atualmente. Por isso, nesse início de semestre, estamos realizando presencialmente apenas as atividades de práticas, estágios e laboratórios, bem como atividades específicas para os estudantes do primeiro ano dos cursos de graduação.

Enquanto as autoridades sanitárias implementam o plano de vacinação, a PUC Goiás entende que a gravidade da situação exige a colaboração e o empenho de todas as pessoas e instituições, para que possamos conter a pandemia, intensificando o distanciamento social.

Em razão disso, em reunião extraordinária neste domingo, 28 de fevereiro, a Reitoria estabeleceu as normas institucionais para o **período de 1º a 7 de março**.

1. As atividades acadêmicas dos cursos de graduação, que estão acontecendo em regime remoto síncrono, continuarão normalmente conforme programação e calendário.
2. As **atividades presenciais** de práticas, estágios e laboratórios dos cursos de graduação serão temporariamente substituídas por atividades remotas síncronas. A programação dessas disciplinas será reorganizada pelas coordenações e pelos docentes na plataforma Teams, para garantir a integralização dos planos de ensino e dos projetos pedagógicos.
3. Nos cursos de graduação da área de saúde, as atividades de estágios e internatos serão realizadas presencialmente, observadas as restrições e as normas de biossegurança em vigor.
4. O Laboratório de Análise Clínica (LAC), a Clínica Escola Vida (CEV), o Centro de Estudos, Pesquisa e Prática Psicológica (CEPSI), o Centro de Referência em Saúde Auditiva (CRESA) e a Clínica Escola de Medicina Veterinária continuarão funcionando presencialmente, observadas as restrições e as normas de biossegurança em vigor.
5. As coordenações de cursos e os docentes das disciplinas, que serão oferecidas temporariamente em regime remoto, orientarão os estudantes pela plataforma Teams quanto às mudanças. As atividades ocorrerão nos mesmos dias e horários previstos na programação acadêmica.

6. As atividades presenciais dos cursos de graduação a distância estão suspensas e serão reprogramadas.
7. As atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu permanecerão em regime remoto, com exceção das atividades de pesquisa que exijam o regime presencial.
8. As atividades de extensão continuarão em regime remoto, podendo acontecer presencialmente as ações de assistência social e atendimento à população em situação de vulnerabilidade.
9. A Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) atenderá presencialmente somente mediante agendamento, observadas as restrições e as normas de biossegurança em vigor.
10. As secretarias das Escolas atenderão por telefone e por e-mail, ficando suspenso o atendimento presencial. Em caso de necessidade urgente, a Secretaria Geral fará atendimento presencial mediante agendamento, observadas as restrições e as normas de biossegurança em vigor.
11. O setor financeiro e de negociação farão atendimento presencial mediante agendamento, observadas as restrições e as normas de biossegurança em vigor.
12. O Sistema de Biblioteca continuará funcionando para empréstimo, observadas as restrições e as normas de biossegurança em vigor.

Todos os protocolos de biossegurança e prevenção já estão sendo aplicados rigorosamente em todas as atividades presenciais na PUC Goiás, bem como as medidas para garantir o distanciamento nos ambientes de trabalho. As orientações específicas para os funcionários administrativos seguem em outro comunicado.

Nesse momento desafiador, contamos com a colaboração e a responsabilidade de cada membro da comunidade acadêmica – docente, discente, administrativo e prestador de serviços – para garantir condições de atuação segura na nossa decisiva missão de formar, educar e produzir conhecimento a serviço da vida.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2021

  
**Wolmir Therezio Amado**  
Reitor da PUC Goiás